



# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022.

## PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
CASA JOSÉ FERREIRA DE PAIVA

ATA DA 269ª (DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB. AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (30/03/2022). NO HORÁRIO REGIMENTAL, NA CASA DR. JOSÉ FERREIRA DE PAIVA, REUNIRAM-SE OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR SAULO ROLIM SOARES FILHO, COM A PRESENÇA DOS DEMAIS VEREADORES: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DIAS, SEVERINO JUNIOR MARTINS DA SILVA, LEANDRO DE MEDEIROS ALVES, ADAUTO CAVALCANTE DIAS, JHARSON ANDREY PEREIRA, JOSINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE PAIVA E SEVERINO SIMILÃO DOS SANTOS. O SECRETÁRIO COMUNICOU AO PRESIDENTE DA SESSÃO QUE HAVIA QUÓRUM SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO, PRESENTES TODOS OS VEREADORES DO MUNICÍPIO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO EM NOME DA LEI E DA ORDEM, E SOLICITOU QUE O 1º SECRETÁRIO FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI POSTA EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVE DISCUSSÃO, A ATA FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO SENDO APROVADA. EM SEGUIDA, ABRINDO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE COMUNICOU QUE NA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB, PARA O BIÊNIO 2023/2024, NOS TERMOS DO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA. POR ISSO, FOI CONCEDIDO O TEMPO DE 10 MINUTOS PARA A COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À MESA DIRETORA DAS CHAPAS QUE

IRIAM CONCORRER. APÓS O TEMPO CONCEDIDO FOI APRESENTADO, COM BASE NO ARTIGO 25 DO REGIMENTO INTERNO, O REQUERIMENTO Nº 01/2022, SOLICITANDO O REGISTRO DA CHAPA COMPOSTA PELOS SEGUINTE VEREADORES: PRESIDENTE: SAULO ROLIM SOARES FILHO; VICE-PRESIDENTE: LEANDRO DE MEDEIROS ALVES; 1º SECRETÁRIO: PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DIAS; 2º SECRETÁRIO: SEVERINO JUNIOR MARTINS DA SILVA. SENDO VERIFICADA A COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CHAPA ÚNICA. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DETERMINOU A ABERTURA DO PRAZO REGIMENTAL DE 20 MINUTOS, CONFORME ARTIGO 26 DO REGIMENTO, PARA A CONFEÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO E LACRE DA URNA. APÓS O PRAZO REGIMENTAL, O 1º SECRETÁRIO FEZ A APRESENTAÇÃO DAS CÉDULAS E DA URNA ELEITORAL, ESCLARECENDO QUE A VOTAÇÃO SERIA FEITA EM CHAPA ÚNICA, COM VOTO SIM (A FAVOR DA CHAPA) OU NÃO (CONTRA A CHAPA). ATO CONTÍNUO REALIZOU A CONVOCAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES PARA QUE SE DIRIGISSEM À SALA DE VOTAÇÃO SECRETA, SENDO REGISTRADA A PRESENÇA DE OITO VEREADORES E A AUSÊNCIA DA VEREADORA JOSINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS, QUE SE RETIROU DA SESSÃO APÓS A ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, O 1º SECRETÁRIO CONVIDOU OS SENHORES: MARCELO E ALISSON PARA ATUAREM COMO ESCRUTINADORES. APÓS A CONTAGEM DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO FOI DECLARADO O RESULTADO DA ELEIÇÃO, SENDO CONTABILIZADOS OS (OITO) VOTOS, COM O SEGUINTE RESULTADO: VOTOS SIM: 07 (SETE) VOTOS, VOTOS NÃO: 01 (UM) VOTO, ABSTENÇÃO: 01 (UMA). APÓS A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, O SENHOR PRESIDENTE FEZ A LEITURA DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, A QUAL SERÁ EMPOSSADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2023, PARA O BIÊNIO 2023/2024. NA SEQUÊNCIA,

AGRADECEU AOS ESCRUTINADORES E AOS VEREADORES QUE O RECONDUZIRAM À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL. DISSE AINDA QUE DURANTE SEUS MANDATOS TEVE A OPORTUNIDADE DE PASSAR POR VARIAS GESTÕES, SEMPRE TRABALHANDO EM PROL DA POPULAÇÃO DE CALDAS BRANDÃO, SEM ATRITOS E EM PARCERIA COM O PODER EXECUTIVO, E AGRADECEU PELA TORCIDA E O INCENTIVO DE SEUS FAMILIARES. O VEREADOR LEANDRO MEDEIROS SAUDOU OS PRESENTES E SOLICITOU DA PREFEITURA QUE REALIZASSE MELHORIAS NO TELHADO DA QUADRA DE ESPORTES DE VILA NOVA, BEM COMO REALIZAR A LIMPEZA DAS RUAS QUE ESTÃO COM MUITO MATO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, EM NOME DA LEI E DA ORDEM, E MANDOU QUE FOSSE LAVRADA ESTA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE, POR MIM SECRETÁRIO, E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES. CALDAS BRANDÃO/PB, EM 30 DE MARÇO DE 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
Casa de José Ferreira de Paiva

### LISTA DE PRESENÇA

269ª Sessão Legislativa Ordinária  
Caldas Brandão/PB, em 30 DE MARÇO DE 2022.  
Assinatura dos Vereadores

SAULO ROLIM SOARES FILHO  
PRESIDENTE

PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DIAS  
1º SECRETÁRIO

SEVERINO JUNIOR MARTINS DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

LEANDRO DE MEDEIROS ALVES  
VICE-PRESIDENTE

ADAUTO CAVALCANTE DIAS  
VEREADOR

JHARSON ANDREY PEREIRA  
VEREADOR

JOSINEIDE GONÇALVES DE VASCONCELOS  
VEREADOR

SEVERINO DO RAMO CAVALCANTE DE PAIVA  
VEREADOR

SEVERINO SIMILÃO DOS SANTOS  
VEREADOR